

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO  
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**Município :** Nova Esperança do Sudoeste

**Modalidade :** CONCORRÊNCIA

**Nr. :** 0010/2025

**Objeto :** Construção de campo de futebol de areia, quadra de vôlei de areia, sanitário, limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

**Lote(s) :** 1==> R\$ 397.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

\* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

\* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - CONSORA CONSTRUTORA LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para a efetivação dos atos ora autorizados.

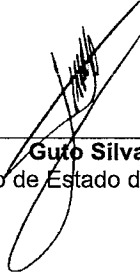
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$397.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$300.000,00; Contrapartida Municipal: R\$97.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 23/01/2026

**Carlos Massa Ratinho Jr**  
Governador do Estado do Paraná

  
**Guto Silva**  
Secretário de Estado das Cidades

**Associação :** AMSOP  
**Escritório Regional :** Regional de Cascavel  
**Contratos de empréstimo :**  
**SAM Projeto Nr :** 60  
**Projeto Especial :**  
**Órgão Demandante :** Secretaria de Estado das Cidades



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 164/2025  
Concorrência Eletrônica nº 10/2025 – Menor preço - Global*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº. 10/2025, para a contratação de empresa especializada na construção de campo e quadro de areia, de acordo com o Convênio Nº 845/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranaense, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

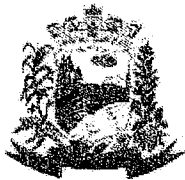
Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados

Nova Esperança do Sudoeste, 27 de janeiro de 2026.

JULIANA MARA Assinado de forma digital  
por JULIANA MARA  
NESPOLLO:0083 NESPOLLO:00832673951  
2673951 Dados: 2026.02.02  
08:13:20 -03'00'

**JULIANA MARA NESPOLO**  
*Procuradora Jurídica Municipal*  
OAB/PR: 49.390



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 23 de janeiro de 2026, **RESOLVO**:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo nº         | 164/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b) Licitação nº        | Concorrência nº 10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| c) Data Homologação    | 27 de janeiro de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| d) Objeto da Licitação | Contratação de empresa especializada na construção de campo e quadro de areia, de acordo com o Convênio Nº 845/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. |

À empresa:

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | EXECUTOR DA OBRA                               | TOTAL HOMOLOGADO                                  |
|------|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1    | 1    | GB | Construção de campo de futebol de areia e quadra de vôlei de areia no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. | CONSORA CONSTRUTORA LTDA<br>46.812.148/0001-21 | 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG:71824634900  
Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA STANG:71824634900  
Dados: 2026.01.28 10:09:06 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 05.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3539

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica Compras.gov.br ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 23 de janeiro de 2026, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) Processo nº         | 164/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b) Licitação nº        | Concorrência nº 10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| c) Data Homologação    | 27 de janeiro de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| d) Objeto da Licitação | Contratação de empresa especializada na construção de campo e quadro de areia, de acordo com o Convênio Nº 845/2025-SECID entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR e o Serviço Social Autônomo Paranaçidade, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. |

A empresa:

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | EXECUTOR DA OBRA                               | TOTAL HOMOLOGADO                                  |
|------|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1    | 1    | GB | Construção de campo de futebol de areia e quadra de vôlei de areia no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. | CONSORA CONSTRUTORA LTDA<br>46.812.148/0001-21 | 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) |

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cc3459509



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**Estado do Paraná**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2026  
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

**CONTRATADA:** CONSORA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 46.812.148/0001-21

**DO OBJETO:** Construção de campo de futebol de areia, quadra de vôlei de areia, sanitários, limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes em projeto.

**DO VALOR:** R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias, findando-se em 22 de maio de 2027.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2026.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de janeiro de 2026

**JAIME DA SILVA  
STANG:718246  
34900**

Assinado de forma  
digital por JAIME DA  
SILVA  
STANG:71824634900  
Dados: 2026.01.28  
10:08:50 -03'00'

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição Nº 354

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2026

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: CONSORA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 46.812.148/0001-21

DO OBJETO: Construção de campo de futebol de areia, quadra de vôlei de areia, sanitários, limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes em projeto.

DO VALOR: R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, findando-se em 22 de maio de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de janeiro de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod459634

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2026**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

**CONTRATADA:** CONSORA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 46.812.148/0001-21

**DO OBJETO:** Construção de campo de futebol de areia, quadra de vôlei de areia, sanitários, limpeza final da obra e demais itens e especificações constantes em projeto.

**DO VALOR:** R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

**PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias, findando-se em 22 de maio de 2027.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2026.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de janeiro de 2026

JAIME DA SILVA STANG – Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.305.588/0001-04

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com  
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 13/2025**  
Lei Municipal nº 11, de 06 de fevereiro de 2024  
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

**CONTRATADO:** DOUGLAS NUNES

**CARGO:** MOTORISTA - 40 HORAS

**VIGÊNCIA:** A partir de 04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2026.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE**  
**PINHAL DE**  
**SÃO BENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 03/2026**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 01/2026.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para concessão de benefício eventual na forma de auxílio alimentação na modalidade cesta básica para ser distribuído às famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

**CONTRATADO:** VALCI ISIDORO BARBIERI.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2026.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fundo de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte                 |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------------|
| 2026                 | 05020            | 08.005.08.245.0601.2110 | 00000            | 3.3.90.32.00.00     | Recursos do Exercício Corrente |

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.130,00 (sessenta e sete mil, cento e trinta reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 meses após a assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento/PR, 28 de janeiro de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com  
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga por mais 01 (um) ano a Gratificação Especial por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva a servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 21 de 23 de março de 2022 e alterações posteriores; **RESOLVE:**

**Artigo 1º- PRORROGAR**, por mais 01 ano, a contar de 01 de fevereiro de 2026, a Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, GTIDE, concedida pela Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2024 ao servidor Público Municipal **ADEMAR CLAUDIO HEIMANN (947)**, ocupante do cargo efetivo de motorista, com base no Art. 2º da Lei Municipal nº 21 de 23 de março de 2022.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**  
**LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**

**CONTRATO Nº. 01/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO

**CONTRATADA:** COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA. ME - CNPJ: 05.430.495/0001-02

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE CERTAME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE TODOS OS ATOS OFICIAIS, DECRETOS, LEIS, EDITAIS, AVISOS, CONVOCACÕES, ACOMPANHAMENTOS DAS SESSÕES REALIZADAS, ALÉM DE MATERIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADIANTE DISCRIMINADAS.

**FUNDAMENTO:** De acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º e 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.1001.1.31.1.2.1.0.339039

**ASSINAM:** PAULO CESAR PANSERA / SERGIO DELMAR KOLLENBERG

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.721,40 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

**VALOR ANUAL:** R\$ 32.656,80 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024

**VIGÊNCIA:** 30/01/2026 a 29/01/2027

**FORO:** Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

Salgado Filho/PR, 28 de janeiro de 2026

PAULO CESAR PANSERA - Presidente da Câmara de Vereadores de Salgado Filho

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
Contrato Nº: 1/2026

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

**Contratada:** CLINICA MEDICA LEANDRO LTDA

**Valor.....:** R\$ 1.295.400,00

**Vigência.....:** Início: 01/02/2026 Término: 01/01/2027

**Licitação.....:** Credenciamento Nº.: 18/2025

**Recursos.....:** Dotação: 233 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.26 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

201 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 8 . 2.22 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Objeto.....:** Visa credenciar pessoas jurídicas e pessoas físicas em condições de prestar serviços médicos para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde

**VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL**

Salgado Filho, 28/01/2026

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
Contrato Nº: 3/2026

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

**Contratada:** MANJATO TRATORES LTDA

**Valor.....:** R\$ 139.200,00

**Vigência.....:** Início: 02/02/2026 Término: 02/02/2027

**Licitação.....:** Pregão Nº.: 50/2025

**Recursos.....:** Dotação: 626 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente

625 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente

**Objeto.....:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos Agrícolas para atender as necessidades das pequenas e médias propriedades familiares rurais, proporcionando o desenvolvimento dessas propriedades, melhorando o cultivo agrícola e incentivando o desenvolvimento rural sustentável, sendo 03 (três) Carretas agrícolas metálicas basculantes através da Proposta nº 032372/2023, Convênio MAPA Nº 942010/2023, Processo nº 21000.048812/2023-19 e 02 (duas) Semeadeiras adubadoras de arrasto pela Proposta Nº 5193/2024, Convênio MAPA Nº 956976/2024.

**VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL**, Salgado Filho, 28/01/2026

DOAR SANGUE É UM  
GESTO DE AMOR AO  
PRÓXIMO

Salve vidas  
doe  
**sangue**

Doar sangue  
é transmitir  
amor! Seja  
um doador!

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE  
BELA VISTA  
DA CAROBA